

## EDITAL Nº 16/2022 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

De acordo com o Edital CAPES 23/2022, a Coordenação Institucional do PIBID/UFCA, juntamente com as Coordenações das áreas de Ciências e de Matemática, Música, Letras Libras, Filosofia e Pedagogia, no âmbito do Projeto Institucional de Iniciação à Docência – UFCA abre processo seletivo de BOLSISTAS para Alunos matriculados no Curso de Licenciatura presencial em: Filosofia.

### 1. INTRODUÇÃO

O Projeto Institucional de Iniciação à Docência que se implementa na UFCA o tem, entre outros, os seguintes objetivos:

a) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes que optam pela carreira docente;

b) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem;

c) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;

d) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.

O Projeto, financiado pela CAPES<sup>1</sup>, concede aos Alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e tem duração máxima de 18 (Dezoito) meses a partir da sua implementação.

A seleção dos Bolsistas se regerá pelo disposto a seguir.

## 2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de Bolsistas do Projeto Institucional de Iniciação à Docência - UFCA estarão abertas no período de 19 de outubro de 2022, até 18 horas Via Forms UFCA, disponível em: <https://forms.ufca.edu.br/>

2.1. Será divulgada a relação preliminar de selecionados.

2.2. O Prazo para recursos encerrará as 12:00 do dia 20 de outubro via email: pibidufca2022@gmail.com

### 2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os Alunos candidatos a bolsistas do Projeto devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura presencial na área de Filosofia.
- c) estar regularmente matriculado nos cursos contemplados neste edital, tendo no máximo 60% do curso integralizado;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- f) dedicar, no mínimo 12 e no máximo 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) não receber outro tipo de auxílio financeiro na modalidade de bolsa;
- h) apresentar carta de motivação justificando seu interesse em participar deste programa;
- i) ter obrigatoriamente o currículo cadastrado na Plataforma da Educação Básica e Plataforma Lattes– <https://eb.capes.gov.br/portal/> e na Plataforma da Educação Básica <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

### 2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

---

<sup>1</sup> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

- xerox e original da carteira de identidade;
  - xerox e originais do título eleitoral e dos comprovantes de haver votado nas duas últimas eleições;
  - histórico escolar do curso de graduação até o presente semestre ou boletim de desempenho no ENEM, em caso de aluno de primeiro semestre;
  - carta de motivação;
  - curriculum vitae – plataforma Freire;
  - preenchimento da inscrição, disponível em: <https://forms.ufca.edu.br/>
  - extrato de conta bancária ou documento de abertura de conta corrente do Banco do Brasil (Obs.: Não pode ser conta fácil, conta conjunta ou conta poupança)
- Maiores informações poderão ser obtidas via email : [pibidufca2022@gmail.com](mailto:pibidufca2022@gmail.com)

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA será realizada da seguinte forma.

- ficha de inscrição, do histórico escolar/boletim do ENEM;
- Carta de intenção deve conter, dentre outras informações:
  - identificação do estudante; semestre que está cursando;
  - o motivo de querer participar do PIBID/UFCA;
  - a disponibilidade para atuar no PIBID;
  - habilidades e competências que possui para; contribuir no Programa;
  - outros projetos e /ou programas que já atuou

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção se fará com base nos seguintes critérios estabelecidos no Projeto:

- Disponibilidade;
- Pontuação da carta de motivação (1 a 10).

### 3.2 VAGAS

- O Projeto prevê 01 (uma) vaga para Bolsista Licenciatura em Filosofia;

### 3.3 DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos alunos classificados, bem como a ordem de classificação com as suplências, ocorrerá até o dia 20 no site da CFOR, <https://acoescfor.ufca.edu.br/>

Obs.: É responsabilidade do/a candidato/a acompanhar o andamento do processo seletivo no site.

### 3.4. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSITAS

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) desistência de bolsista;
- b) cancelamento de matrícula ou transferência para outro curso;
- c) não cumprimento do horário de trabalho estabelecido (mínimo de 12 e máximo de 20 horas);
- d) não apresentar desempenho compatível nas atividades do Projeto, comprometendo o bom andamento das atividades, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional Iniciação à Docência e aprovada pela CAPES.
- e) realizar, nas escolas do Projeto, atividades não previstas no Projeto ou que não tiverem a participação dos Supervisores na Escola e do Coordenador de sua respectiva área de conhecimento.
- f) não apresentar desempenho satisfatório nas atividades curriculares de seu curso de licenciatura, principalmente reprovação por infrequência.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do edital.

#### **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Em caso de empate serão priorizados alunos oriundos da rede pública de educação básica e/ou com a menor renda familiar per capita.

b) Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.


c) A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

d) Os não classificados irão compor o cadastro de reserva, podendo eventualmente serem chamados até o fim de vigência deste edital que iniciou em outubro/2022 e se estenderá por 18 meses ou conforme administração da CAPES.

e) O bolsista não pode acumular mais que 18 cotas de bolsas, caso já tenha sido bolsista PIBID , poderá continuar somente até atingir as 18 cotas.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA.

Juazeiro do Norte, 19 de Outubro de 2022

Documento assinado digitalmente  
 FRANCIONE CHARAPA ALVES  
Data: 19/10/2022 09:25:35-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Coordenadora Institucional PIBID/UFCA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Francione Charapa Alves